CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MARLON GOUVEIA

REQUERIMENTO N.º 123 /2016
VERSÃO: CUMPRIMENTO DE LEI - CMJ
AUTORIA: Vereador Marlon Gouveia
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
29/02/2016 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, o Cumprimento da Lei de nº 2.993/2013 –que Institui o CMJ – Conselho Municipal da Juventude no Município de Paracatu.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Fevereiro de 2016.

VEREADOR MARLON GOUVEIA

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 187
RECEBIDO EM 03-02-16
HORÁRIO 15:01
RESPONSÁVEL